

CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-  
CIPAL APROVOU E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0270/2026

Concede o título de cidadão igaraçuense ao  
senhor Aparecido Donizeti Malafatti, e dá  
outras providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão  
Igaraçuense ao senhor Aparecido Donizeti  
Malafatti.

Art. 2º – A entrega do referido título será  
realizada em Sessão Solene especial-  
mente convocada para este fim, em data  
e local a serem definidos pela Presidência  
da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execu-  
ção deste Decreto Legislativo correrão por  
conta das dotações orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO  
(Cacum)  
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da  
Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO  
Dir. Geral da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-  
CIPAL APROVOU E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0271/2026

Concede o título de cidadã igaraçuense a  
senhora Carmem Torres Escañuela, e dá  
outras providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã  
Igaraçuense a senhora Carmem Torres  
Escañuela.

Art. 2º – A entrega do referido título será  
realizada em Sessão Solene especialmente  
convocada para este fim, em data e local a  
serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execu-  
ção deste Decreto Legislativo correrão por  
conta das dotações orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO  
(Cacum)  
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da  
Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO  
Dir. Geral da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-  
CIPAL APROVOU E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0272/2026

Concede o título de cidadã igaraçuense a  
senhora Sueli Agapito Corrintho, e dá outras  
providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã  
Igaraçuense a senhora Sueli Agapito Cor-  
rintho.

Art. 2º – A entrega do referido título será  
realizada em Sessão Solene especialmente  
convocada para este fim, em data e local a  
serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execu-  
ção deste Decreto Legislativo correrão por  
conta das dotações orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO  
(Cacum)  
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da  
Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO  
Dir. Geral da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-  
CIPAL APROVOU E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0272/2026

Concede o título de cidadã igaraçuense a  
senhora Sueli Agapito Corrintho, e dá outras  
providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã  
Igaraçuense a senhora Sueli Agapito Cor-  
rintho.

Art. 2º – A entrega do referido título será  
realizada em Sessão Solene especialmente  
convocada para este fim, em data e local a  
serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execu-  
ção deste Decreto Legislativo correrão por  
conta das dotações orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO  
(Cacum)  
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da  
Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO  
Dir. Geral da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-  
CIPAL APROVOU E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0273/2026

Concede o título de cidadão igaraçuense ao  
senhor Osmar Soares Bezerra, e dá outras  
providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cida-  
dão Igaraçuense ao senhor Osmar Soares  
Bezerra.

Art. 2º – A entrega do referido título será  
realizada em Sessão Solene especialmente  
convocada para este fim, em data e local a  
serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execu-  
ção deste Decreto Legislativo correrão por  
conta das dotações orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO  
(Cacum)  
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da  
Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO  
Dir. Geral da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-  
CIPAL APROVOU E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0274/2026

Concede o título de cidadão igaraçuense ao  
senhor Bruno dos Santos, e dá outras  
providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão  
Igaraçuense ao senhor Bruno dos Santos.

Art. 2º – A entrega do referido título será  
realizada em Sessão Solene especialmente  
convocada para este fim, em data e local a  
serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execu-  
ção deste Decreto Legislativo correrão por  
conta das dotações orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO  
(Cacum)  
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da  
Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO  
Dir. Geral da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-  
CIPAL APROVOU E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0275/2026

Concede o título de cidadão igaraçuense ao  
senhor Paulo Sérgio Bertoluce, e dá outras  
providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cida-  
dão Igaraçuense ao senhor Paulo Sérgio  
Bertoluce

Art. 2º – A entrega do referido título será  
realizada em Sessão Solene especialmente  
convocada para este fim, em data e local a  
serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execu-  
ção deste Decreto Legislativo correrão por  
conta das dotações orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO  
(Cacum)  
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da  
Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO  
Dir. Geral da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNI-  
CIPAL APROVOU E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0276/2026

Concede o título de cidadão igaraçuense ao  
senhor Antônio Nogueira dos Santos, e dá  
outras providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão  
Igaraçuense ao senhor Antônio Nogueira  
dos Santos.

Art. 2º – A entrega do referido título será  
realizada em Sessão Solene especialmente  
convocada para este fim, em data e local a  
serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execu-  
ção deste Decreto Legislativo correrão por  
conta das dotações orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO  
(Cacum)  
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da  
Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO  
Dir. Geral da Câmara.